



CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere:

146.590
MATRÍCULA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2015

FOLHA	MATRÍCULA
01	146.590

IMÓVEL: Box 84, localizado no terreno do *Edifício Way*, situado na avenida Bento Gonçalves, Bairro Azenha, zona urbana desta cidade; box este simples, sendo o vigésimo sétimo à direita, de quem pela portaria 01, que fica a direita de quem da avenida olha o prédio, ingressar na circulação principal de veículos à direita, com a área real privativa de 10,58m², área real de uso comum de 0,71m², área real total de 11,29m², correspondendo-lhe a fração ideal de 159/2117631 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. O TERRENO, situado na avenida Bento Gonçalves, no quarteirão formado pelas ruas Onofre Pires, Plácido de Castro, Praça Princesa Isabel, avenidas Bento Gonçalves e Professor Oscar Pereira, com frente ao Norte para a avenida Bento Gonçalves, lado ímpar, composta por 12 segmentos; o primeiro no sentido Oeste-Leste, medindo 9,41m pelo alinhamento da avenida Bento Gonçalves, o segundo tomando o sentido Norte-Sul, numa extensão de 1,12m, daí toma a direção Nordeste-Sudoeste por 2,23m, daí retoma o sentido Norte-Sul por 9,78m, daí toma o sentido Oeste-Leste, numa extensão de 1,50m, daí toma o sentido Noroeste-Sudeste, numa extensão de 0,15m, daí toma o sentido Norte-Sul, numa extensão de 2,20m, daí toma o sentido Oeste-Leste, numa extensão de 2,88m, daí toma o sentido Noroeste-Sudeste, numa extensão de 1,53m, daí toma o sentido Oeste-Leste, numa extensão de 37,18m, daí toma o sentido Sul-Norte, numa extensão de 21,56m, dividindo-se nestes dez segmentos com o terreno onde se assenta o condomínio edifício de nºs 215 e 235 da dita avenida, daí segue no sentido Oeste-Leste pelo alinhamento da avenida Bento Gonçalves, numa extensão de 10,45m, nos fundos, ao Sul, segue por quatro segmentos no sentido Oeste-Leste, sendo o primeiro com 87,88m, seguido de um segmento de 8,26m, a entestar com o imóvel de nº176 da avenida Oscar Pereira de propriedade de G7 Serviços de Hotelaria Ltda., e com os imóveis que fazem frente para a rua Plácido de Castro sob nº54, de propriedade da Josué Marcelino dos Santos, nºs 70, 74 e 80 da Julio Bruno Albino Lonardi, nº84 de Mariaglê de Lourdes Feijó, nº88 de Terezinha Rosenheim Onofre, nºs 92, 96 e 98 de Sucessão de Alberto Keller, nº104 de Castorino Machado Jose de Oliveira e nº112 de Brasilimpex Materiais de Construção Ltda., onde inflete para o sentido Norte-Sul por 5cm e o quarto e último segmento medindo 49,13m, e entesta com propriedade de Mario Bernardes dos Santos e outros, a divisa Leste é composta por 9 segmentos, tendo a seguinte descrição: partindo do alinhamento da avenida Bento Gonçalves, segue no sentido Norte-Sul, numa extensão de 30,37m, daí toma o sentido Oeste-Leste por 13,20m, dividindo-se nestes dois segmentos com propriedades de Francisco Fornari; deste ponto, segue no sentido Norte-Sul, numa extensão de 49,69m, daí segue no sentido Norte-Sul, numa extensão de 10,52m, daí retoma o sentido Oeste-Leste, numa extensão de 28,26m, dividindo-se nestes dois segmentos com propriedades de Pedro Modesto Rampi; daí retoma o sentido Norte-Sul, onde segue numa extensão de 6,49m, daí segue no sentido Nordeste-Sudoeste, numa extensão de 12,59m, daí retoma o sentido Norte-Sul, numa extensão de 6,00m e o nono e último segmento segue em arco no sentido Noroeste-Sudeste, numa extensão de 11,56m, limitando-se estes 4 últimos segmentos com o alinhamento da rua Pedro Modesto Rampi; a divisa Oeste é composta por 6 segmentos, tendo a seguinte descrição: partindo do alinhamento da avenida Bento Gonçalves, segue no sentido Norte-Sul, numa extensão de 18,43m, daí segue no sentido Leste-Oeste numa linha de 16,17m e segue no sentido Norte-Sul, por uma linha de 9,15m para depois seguir no sentido Leste-Oeste numa extensão de 21,51m.

Continua no verso.

continuação

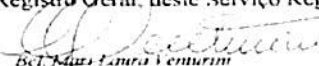
FICHA	MATRICULA
01	146.590
VERSO	

dividindo-se nestes quatro segmentos com os condomínios edifícios de nºs 173 e 185 da avenida Bento Gonçalves, daí segue no sentido Norte-Sul, por uma linha reta de 8,82m e o sexto e último segmento segue por uma linha reta de 65,78m no sentido Norte-Sul, até os fundos, fechando assim a descrição do perímetro e dividindo-se com propriedade de Brasil Telecon S/A, com frente para a avenida Bento Gonçalves, nº 153 e propriedade da Igreja Universal do Reino de Deus, com frente para a avenida Professor Oscar Pereira, nº 106

PROPRIETÁRIA: GOLDSZTEIN CYRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ nº 08.074.750/0001-10, com sede na cidade de Porto Alegre RS.

PROCEDÊNCIA: Matrícula nº 137.299 do Livro 2 de Registro Geral, deste Serviço Registral Protocolo nº 530.310 do Livro 1, em 20/02/2015.

Em 24/02/2015


Bet. Maria Laura Venturini
1ª Registradora Substituta

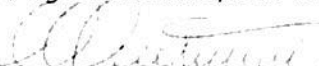
Uso: 32
Enquadramento: RS 27.30 - Selc. 0470.01.1400012.16110 (RS 0.55) - Processamento Eletrônico - RS 3.60 Selc. 0470.01.1400012.34921 (RS 0.30)

Av.1 - 146.590 - IMÓVEL EM FASE DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA:

A unidade a que se refere esta Matrícula encontra-se em fase de construção, estando a incorporação imobiliária do empreendimento devidamente registrada no R.2 da Matrícula nº 137.299 deste Serviço, ainda pendente sua conclusão e registro da instituição do condomínio edilício, na forma da Lei nº 4.591/64

Protocolo nº 530.310 do Livro 1, em 20/02/2015.

Em 24/02/2015


Bet. Maria Laura Venturini
1ª Registradora Substituta


Uso: 32
Enquadramento: RS 27.30 - Selc. 0470.01.1400012.16110 (RS 0.55) - Processamento Eletrônico - RS 3.60 Selc. 0470.01.1400012.34921 (RS 0.30)

Av.2 - 146.590 - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO:

Nos termos da Av.5 da Matrícula nº 137.299, deste Serviço, fica constando que o empreendimento de incorporação do *Edifício Way*, do qual faz parte o imóvel desta Matrícula, durante o período da incorporação encontra-se sob o regime de **patrimônio de afetação**, nos termos do art. 31-A e seguintes da Lei nº 4.591/64

Protocolo nº 530.310 do Livro 1, em 20/02/2015.

Em 24/02/2015


Bet. Maria Laura Venturini
1ª Registradora Substituta

Uso: 32
Enquadramento: RS 27.30 - Selc. 0470.01.1400012.16110 (RS 0.55) - Processamento Eletrônico - RS 3.60 Selc. 0470.01.1400012.34921 (RS 0.30)

Av.3 - 146.590 - HIPOTECA:

De acordo com o R.6 da Matrícula nº 137.299 deste Serviço, efetuado em 23/07/2013, o imóvel desta Matrícula está hipotecado em favor do Banco Bradesco S.A, CNPJ nº 60.746.948.0001-12

Continua na página 03

continuação

146.590
MATRÍCULA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2015

FOLHA	MATRÍCULA
02	146.590

Protocolo nº 530.310 do Livro 1, em 20/02/2015.

Em 24/02/2015

[Signature]
Helena Maria Ventura
1ª Registradora Substituta

Item 32
Empromissos, RS 27.30 - Série 0470/07-1400011-16111 (DE 0.55) - Processamento Eletrônico - RE 3.60 Série 0470/01-1400012-34822 (RI 0.30)

Av.4 - 146.590 - CONCLUSÃO DE UNIDADE E INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO:

De acordo com o requerimento datado de 13/07/2015, Carta de Habite-se, CND do INSS e demais documentos já arquivados neste Serviço, junto ao Processo de Incorporação, *houve a conclusão desta unidade autônoma* do empreendimento denominado Edifício Way, o qual foi instituído em condomínio nos moldes da Lei 4.591/64, conforme R. 13 da Matrícula nº 137.299. O Edifício tomou o nº 205 da avenida Bento Gonçalves.

Protocolo nº 535.411 do Livro 1, em 27/07/2015.

Em 04/08/2015

[Signature]
Ronal Carlos Kott
2ª Registradora Substituta

Item 33
Empromissos, RS 27.30 - Série 0470/07-1400011-16111 (DE 0.55) - Processamento Eletrônico - RE 3.60 Série 0470/01-1400012-34822 (RI 0.30)

Av.5 - 146.590 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:

Registrada a Convenção de Condomínio do Edifício Way, sob nº 5.981 do Livro 3 - Registro Auxiliar deste Serviço Registral, em 04/08/2015.

Protocolo nº 535.412 do Livro 1, em 27/07/2015.

Em 04/08/2015

[Signature]
Ronal Carlos Kott
2ª Registradora Substituta

Item 34
Empromissos, RS 27.30 - Série 0470/07-1400011-16111 (DE 0.55) - Processamento Eletrônico - RE 3.60 Série 0470/01-1400012-34822 (RI 0.30)

Av.6 - 146.590 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA:

De acordo com o Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamiento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Agências - nº 10134246702, datado de 23/09/2015, emitido pelo Itaú Unibanco S.A., tendo como interveniente quitante o Banco Bradesc S.A., devidamente arquivado neste Serviço, *fica cancelada a hipoteca* constante no

Protocolo nº 538.258 do Livro 1, em 26/10/2015.

Em 30/10/2015

[Signature]
Ronal Carlos Kott
2ª Registradora Substituta

Item 43
Empromissos, RS 27.30 - Série 0470/07-1400011-16111 (DE 0.55) - Processamento Eletrônico - RE 3.60 Série 0470/01-1400012-34822 (RI 0.30)

R.7 - 146.590 - COMPRA E VENDA:

Transmitente Goldsstein Cyrela Empreendimentos Imobiliários S/A, já qualificada Adquirente ELYANDIR SEVERO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, C.I nº 4026540791-DeTRAN/RS, CPF nº 464.403.480-00, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS.

[Signature]

Continua na página 04

continuação

146.590
MATRICULA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 16 de novembro de 2018

FICHA MATRICULA

03 146.590

Av.9 - 146.590 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:

De acordo com o requerimento, datado de 23/10/2018, instruído com a certidão de constituição em mora, datada de 24/08/2018, arquivados neste Serviço, procedo esta averbação para constar que, em face do inadimplemento do fiduciante, Elvandir Severo dos Santos, já qualificado, fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário Itaú Unibanco S.A., já qualificado, pelo valor de R\$ 251.454,84, avaliado em R\$ 350.000,00 (em 21/10/2018), com o imóvel da matrícula nº 147.125 deste Serviço, conforme guia de pagamento do ITBI nº 051.2018.02399.7.

Observação: Por força do disposto no artigo 27 da Lei 9.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em públicos leilões.

Protocolo nº 571.614 do Livro 1, em 13/11/2018.

Em 16/11/2018

Raul Carneiro Neto
1º Registrador Substituto

Uso 2
Emolumentos R\$ 407,80 - Selo 0470/08 1800002 01780 (R\$ 49,50) - Processamento Eletrônico R\$14,00 Selo 0470/01 1800009 37146 (R\$1,40)

CONTINUA NO VERSO

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÊ.
Porto Alegre, 21 de novembro de 2018.

Guilherme Fernandes Ely
Escrivente Autorizado

Emolumentos R\$ 25,20 Selo 0470/03 1800010 02256 R\$ 2,70 - Busca R\$ 8,70 Selo 0470/01 1800009 39573 R\$ 1,40, 2018 - Processamento eletrônico R\$ 4,60 Selo 0470/01 1800009 29574 R\$ 1,40, Total R\$ 44,00 - 11/19/59



CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere:

147.125
 MATRÍCULA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE PORTO ALEGRE
 REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
 Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2015

FICHA: 01
 MATRÍCULA: 147.125

IMÓVEL: Apartamento 906, localizado no nono pavimento da Torre C - Century do Edifício Way, situado na Avenida Bento Gonçalves, Bairro Azenha, zona urbana desta cidade; apartamento este, de frente, sendo o terceiro contado da direita para a esquerda, de quem de frente olhar a Torre C, pelo seu acesso, com a área real privativa de 56,21m², área real de uso comum de 25,13m², área real total de 81,34m², correspondendo-lhe a fração ideal de 5621/2117631 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. O TERRENO, situado na Avenida Bento Gonçalves, no quarteirão formado pelas ruas Onofre Pires, Plácido de Castro, Praça Princesa Isabel, Avenida Bento Gonçalves e Professor Oscar Pereira, com frente ao Norte para a Avenida Bento Gonçalves, lado ímpar, composta por 12 segmentos; o primeiro no sentido Oeste-Leste, medindo 9,41m pelo alinhamento da Avenida Bento Gonçalves, o segundo tomando o sentido Norte-Sul, numa extensão de 1,12m, daí toma a direção Nordeste-Sudoeste por 2,23m, daí retoma o sentido Norte-Sul por 9,78m, daí toma o sentido Oeste-Leste, numa extensão de 1,50m, daí toma o sentido Noroeste-Sudeste, numa extensão de 0,15m, daí toma o sentido Norte-Sul, numa extensão de 2,20m, daí toma o sentido Oeste-Leste, numa extensão de 2,88m, daí toma o sentido Noroeste-Sudeste, numa extensão de 1,53m, daí toma o sentido Oeste-Leste, numa extensão de 37,18m, daí toma o sentido Sul-Norte, numa extensão de 21,56m, dividindo-se nestes dez segmentos com o terreno onde se assenta o condomínio edificado de n.ºs 215 e 235 da dita Avenida; daí segue no sentido Oeste-Leste pelo alinhamento da Avenida Bento Gonçalves, numa extensão de 10,45m nos fundos, ao Sul, segue por quatro segmentos no sentido Oeste-Leste, sendo o primeiro com 87,88m, seguido de um segmento de 8,26m, a entestar com o imóvel de n.º 176 da Avenida Oscar Pereira de propriedade de G7 Serviços de Hotelaria Ltda., e com os imóveis que fazem frente para a Rua Plácido de Castro sob n.º 54, de propriedade da Josue Marcelino dos Santos, n.ºs 70, 74 e 80 da Julio Bruno Albino Lonardi, n.º 84 de Mariglê de Lourdes Feijo, n.º 88 de Terezinha Rosenheim Onofre, n.ºs 92, 96 e 98 de Sucessão de Alberto Keller, n.º 104 de Castorino Machado José de Oliveira e n.º 112 de Brasilimpex - Materiais de Construção Ltda., onde inflete para o sentido Norte-Sul por 5m e o quarto e último segmento medindo 49,13m, e entesta com propriedade de Mario Bernardes dos Santos e outros; a divisa Leste é composta por 9 segmentos, tendo a seguinte descrição: partindo do alinhamento da Avenida Bento Gonçalves, segue no sentido Norte-Sul, numa extensão de 30,37m, daí toma o sentido Oeste-Leste por 13,20m, dividindo-se nestes dois segmentos com propriedades de Francisco Formari; deste ponto, segue no sentido Norte-Sul, numa extensão de 49,69m, daí segue no sentido Norte-Sul, numa extensão de 10,52m, daí retoma o sentido Oeste-Leste, numa extensão de 28,26m, dividindo-se nestes dois segmentos com propriedades de Pedro Modesto Rampi; daí retoma o sentido Norte-Sul, onde segue numa extensão de 6,49m, daí segue no sentido Nordeste-Sudoeste, numa extensão de 12,59m, daí retoma o sentido Norte-Sul, numa extensão de 6,00m e o nono e último segmento segue em arco no sentido Noroeste-Sudeste, numa extensão de 11,56m, limitando-se estes 4 últimos segmentos com o alinhamento da Rua Pedro Modesto Rampi; a divisa Oeste é composta por 6 segmentos, tendo a seguinte descrição: partindo do alinhamento da Avenida Bento Gonçalves, segue no sentido Norte-Sul, numa extensão de 18,43m, daí segue no sentido Leste-Oeste numa linha de 16,17m e segue no sentido Norte-Sul, por uma linha de 9,15m para depois seguir no sentido Leste-Oeste numa extensão de 21,51m.

Continua no verso.

continuação

147.125
MTRICULA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2015

FILHA MATRÍCULA
02 147.125

Protocolo nº 530.310 do Livro 1, em 20/02/2015.

Em 24/02/2015

[Handwritten Signature]
Rafaela Laura Venturini
1ª Registradora Substituta

Uso: 12

Emendamentos: RS 27.30 - São: 0470.03.1400011.17710 (RS 0.55) - Processamento Eletrônico: RS 260 São: 0470.01.1400012.30242 (RS 0.30)

Av.4 - 147.125 - CONCLUSÃO DE UNIDADE E INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO:

De acordo com o requerimento datado de 13/07/2015, Carta de Habite-se, CND do INSS e demais documentos já arquivados neste Serviço, junto ao Processo de Incorporação, *houve a conclusão desta unidade autônoma* do empreendimento denominado Edifício Way, o qual foi instituído em condomínio nos moldes da Lei 4.591/64, conforme n. 13 da Matrícula nº 137.209. O Edifício tomou o nº 205 da avenida Bento Gonçalves.

Protocolo nº 535.411 do Livro 1, em 27/07/2015.

Em 04/08/2015

[Handwritten Signature]
Raul Carlos Neri
2º Registrador Substituto

Uso: 11

Emendamentos: RS 27.30 - São: 0470.03.1400006.12043 (RS 0.55) - Processamento Eletrônico: RS 260 São: 0470.01.1400009.07788 (RS 0.30)

Av.5 - 147.125 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:

Registrada a Convenção de Condomínio do Edifício Way, sob nº 5.961 do Livro 3 - Registro Auxiliar deste Serviço Registral, em 04/08/2015.

Protocolo nº 535.412 do Livro 1, em 27/07/2015.

Em 04/08/2015

[Handwritten Signature]
Raul Carlos Neri
2º Registrador Substituto

Uso: 11

Emendamentos: RS 27.30 - São: 0470.03.1400006.12701 (RS 0.55) - Processamento Eletrônico: RS 260 São: 0470.01.1400009.03457 (RS 0.30)

Av.6 - 147.125 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA:

De acordo com o Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças - nº 10134246702, datado de 23/09/2015, emitido pelo Itaú Unibanco S.A, tendo como interveniente quitante o Banco Bradesco S.A, devidamente arquivado neste Serviço, *fica cancelada a hipoteca* constante na Av.3 desta Matrícula.

Protocolo nº 538.258 do Livro 1, em 26/10/2015.

Em 30/10/2015

[Handwritten Signature]
Raul Carlos Neri
2º Registrador Substituto

Uso: 43

Emendamentos: RS 24.60 - São: 0470.04.1400005.04200 (RS 0.90) - Processamento Eletrônico: RS 340 São: 0470.01.1400010.18770 (RS 0.40)

R.7 - 147.125 - COMPRA E VENDA:

Transmitente: Goldshtein Cyrela Empreendimentos Imobiliários S/A, já qualificada Adquirente: ELVANDIR SEVERO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, C.I nº 4026540791-Detran-RS, CPF nº 464.403.480-00, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre-RS.

Objeto: A totalidade do imóvel desta matrícula.

Continua na página 04

continuação

FIGURA	MATRICULA
02	147.125
VERSO	

Valor: R\$ 332.000,00.
Valor Fiscal: R\$ 350.000,00 (em 02/10/2015), juntamente com o imóvel da matrícula nº 146.590 deste Serviço Registral.
ITBI: Pago conforme guia nº 051/2015.01919-0.
Forma: Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças - nº 10134246702, datado de 23/09/2015, nos termos da Lei 4.380/64.
CND: do INSS, Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, apresentada e arquivada neste Serviço.
Emol: Emolumentos reduzidos em 50% conforme Portaria nº 12/2011, expedida pela Direção do Foro da Comarca de Porto Alegre/RS.
Protocolo nº 538 258 do Livro 1, em 26/10/2015.
 Em 30/10/2015

[Assinatura]
 Raul Carneiro Neto
 Registrador Substituto

Uso: 43
 Emolumentos: R\$ 425,20 - Seb. 0470.08.1800002.01451 (R\$ 13,50) Processamento Eletrônico (R\$ 1,80 Seb. 0470.01.1800010.18872 (R\$ 0,40)

R.8 - 147.125 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:
Credor Fiduciário: ITAÚ UNIBANCO S.A, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, com sede na cidade de São Paulo/SP
Devedor Fiduciante: ELVANDIR SEVERO DOS SANTOS, já qualificado.
Objeto: A totalidade do imóvel desta matrícula.
Valor da Dívida: R\$ 237.850,00.
Prazo de Amortização: 320 meses.
Taxa de Juros: Nominal de 10,9349% a.a. e Efetiva de 11,5000% a.a.; com benefício: Nominal de 9,0638% a.a. e Efetiva de 9,4500% a.a.
Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 297.000,00, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97.
Prazo de Carência: 30 dias, nos termos do artigo 26, §2º, da Lei 9.514/97.
Forma: Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças - nº 10134246702, datado de 23/09/2015, nos termos da Lei 4.380/64.
Observação: Foi alienado fiduciariamente, juntamente com este imóvel, o da matrícula nº 146.590 deste Serviço Registral.
Emol: Emolumentos reduzidos em 50% conforme Portaria nº 12/2011, expedida pela Direção do Foro da Comarca de Porto Alegre/RS.
Protocolo nº 538 258 do Livro 1, em 26/10/2015.
 Em 30/10/2015

[Assinatura]
 Raul Carneiro Neto
 Registrador Substituto

Uso: 43
 Emolumentos: R\$ 289,10 - Seb. 0470.07.1500008.00507 (R\$ 10,00) Processamento Eletrônico (R\$ 1,80 Seb. 0470.01.1500010.18872 (R\$ 0,40)

CONTINUA NA PÁGINA 05

Continua na página 05

continuação

147.125
MATRÍCULA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 16 de novembro de 2018

FICHA	MATRÍCULA
03	147.125

Av.9 - 147.125 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:

De acordo com o requerimento, datado de 23/10/2018, instruído com a certidão de constituição em mora, datada de 24/08/2018, arquivados neste Serviço, procedo esta averbação para constar que, em face do inadimplemento do fiduciante, Elvandir Severo dos Santos, já qualificado, fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário Itaú Unibanco S.A., já qualificado, pelo valor de R\$ 251.454,84, avaliado em R\$ 350.000,00 (em 21/10/2018), com o imóvel da matrícula nº 146.590 deste Serviço, conforme guia de pagamento do ITBI nº 051.2018.02399.7.

Observação: Por força do disposto no artigo 27 da Lei 9.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em públicos leilões.

Protocolo nº 571.614 do Livro 1, em 13/11/2018.

Em 16/11/2018

Raul Carneiro Neto
2º Registrador Substituto

Uma 2

Emolumentos: R\$ 407,00 - Selo: 0470.04.1800002.01381 (R\$ 49,50) - Processamento Eletrônico: R\$ 1,00 - Selo: 0470.01.1800009.37147 (R\$ 1,40)

CONTINUA NO VERSO

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Porto Alegre, 21 de novembro de 2018.

Guilherme Fernandes Uly
Escrivente Autorizado

Emolumentos: R\$ 25,20 - Selo: 0470.03.1800010.02257 R\$ 2,70, 2018 - Busca R\$ 8,70 - Selo: 0470.01.1800009.39575 R\$ 1,40, 2018 - Processamento eletrônico: R\$ 4,60 - Selo: 0470.01.1800009.39576 R\$ 1,40. Total: R\$ 44,00 - 11/20/01

